

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.343, de 29 de agosto de 1994.

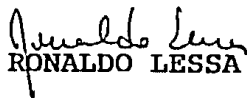
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade EUNICE WEAVER DE MACEIÓ, sem fins lucrativos, fundada em 13 de outubro de 1941, com sede na Avenida Gustavo Paiva, 2359, bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de agosto de 1994.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

30 / 8 / 1994


Encarregado

